

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73
PORTARIA N. 451 DE 26 JULHO DE 2023

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021:

CONSIDERANDO a Convocação da 162ª Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 31 de julho de 2023, na sede do Coren- MS, em Campo Grande, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Conselheiro Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF, a participar da 162ª Reunião Extraordinária de Plenário, no dia 31 de julho de 2023, na sede do Coren, em Campo Grande- MS.

Art. 2º O Conselheiro Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, fará jus a 3 e ½ (três e meia) diárias, a ida será no dia 30 de julho, e o retorno ocorrerá no dia 02 de agosto de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º O Conselheiro Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, fará a viagem com carro oficial Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 30 de julho a 02 de agosto de 2023.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos de normatização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de julho de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Presidente interino
Coren-MS n. 123978-ENF

Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino
Secretária interina
Coren-MS n. 147399-ENF